



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 329, DE 16 DEZEMBRO DE 2025

A Câmara de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

“Acréscce dispositivo à Lei nº 4.850, de 16 de julho de 2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

Art.1º Fica acrescido o seguinte Anexo III, Das Metas e Prioridades Da Administração Pública Municipal, à Lei nº 4.850, de 16 de julho de 2025, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador GLAYSON JOHNNY
Presidente da Câmara Municipal

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003600370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º)

ANEXO III

(a que se refere o art. 2º da Lei nº 4.850, de 16 de julho de 2025)

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL I – POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

1. Promover a atualização do cadastramento imobiliário existente a fim de regularizar os imóveis e atualizar os valores de acordo com o mercado imobiliário;
2. Promover a atualização fiscal, com ênfase no ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) a fim de evitar a retração econômica e, assim, combater a sonegação fiscal;
3. Implementação de ações para o acompanhamento de novos empreendimentos imobiliários para a atualização da base de cálculo de ITBI (Imposto de Transferência de Bens Imóveis), tornando-a condizente com o mercado;
4. Programa do IPTU premiado;
5. Revisão dos diversos Planos de Cargos, Carreiras e Salários, bem como a realização de concurso público em diversas áreas da estrutura organizacional, visando o aumento do efetivo municipal, observando os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
6. Realização de Processo Seletivo Simplificado;
7. Investimento na qualificação e no treinamento dos servidores públicos;
8. Manutenção do processo de consolidação da política de recursos humanos voltados para a capacitação e desenvolvimento gerencial do servidor público;
9. Manutenção do processo de modernização do gerenciamento da folha de pagamento de pessoal para redução efetiva do custeio da Prefeitura Municipal;
10. Desenvolvimento de sistemas de controle gerencial dos diversos setores ou departamentos, visando melhorar a eficiência na resposta às demandas internas e externas da Prefeitura e do Município;
11. Aprimorar o processo de modernização da execução orçamentária, incorporando ferramentas de análise gerencial no processamento das receitas e despesas públicas;
12. Aperfeiçoamento do sistema de controle interno, atuando preventivamente na detecção de irregularidades e como instrumento de gestão;
13. Revisão da estrutura Administrativa e criação de fluxo de trabalho, visando otimizar a execução das Políticas Públicas;
14. Implantação de um plano de recuperação, preservação do patrimônio imobiliário;
15. Implantação de controle e auditoria patrimonial;
16. Implantação de gestão, manutenção e conservação da frota municipal;

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

17. Alienação de bens inservíveis e imóveis sem destinação específica;
18. Aprimoramento do arquivo municipal com fins a aprimorar a gestão documental e adoção de novas tecnologias;
19. Reestruturação do almoxarifado central;
20. Construção, manutenção e reforma dos prédios públicos;
21. Realização de Parcerias Público Privadas e ou Concessões administrativas com foco na melhoria da qualidade do serviço prestado ao cidadão e reavaliação de taxas;
22. Manutenção e aquisição nos processos de modernização de equipamentos e infraestrutura;
23. Estruturação, manutenção e ampliação da Controladoria Geral do Município, visando administrar os processos internos e externos da prefeitura municipal, com auditores, controladores internos, capacitação e treinamentos.
24. Estruturação da Corregedoria Municipal;
25. Aperfeiçoamento e estruturação da Ouvidoria Municipal;
26. Integração dos sistemas administrativo, tributário, geoprocessamento, processos de licenciamentos diversos, bem como implementação do cadastro Multifinalitário;
27. Realização de audiências públicas para a instituição do Orçamento Participativo;
28. Aprimorar o Portal da Transparência visando o melhor acesso do cidadão;
29. Implantação do Sistema de Monitoramento para a Segurança;
30. Implantação do Projeto de Wifi livre Santa Luzia,
31. Implantação do Programa Santa Luzia Avança;
32. Implementação do Projeto Feira de Ciência, Tecnologia e Informação;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO – SMCT

- 1 - Criação, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, da Fundação Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG.
- 2 - Criação, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, de empresa pública com fim em captação e desenvolvimento do turismo em Santa Luzia/MG.
- 3 - Estabelecimento de parcerias público-privadas com fim em construção, reforma, manutenção e gestão de equipamentos públicos para a produção e fruição da arte e da cultura.
- 4 - Estabelecimento de parcerias público-privadas com fim em restauração, manutenção e gestão de equipamentos tombados.
- 5 - Incentivo e fomento à adesão de agentes culturais ao Cadastro Cultural do Município por meio da Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG.
- 6 - Contratação de Consultoria para o desenvolvimento de estratégias de ações e registros de ações com fim em aumento de pontuação no ICMS Cultural do Município.
- 7 - Restauração de imóveis tombados.
- 8 - Contratação de Consultoria para a estruturação de propostas de Planos de Salvaguarda para os bens culturais registrados.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9 - Implantação do projeto de Educação Patrimonial 2026 em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.
- 10 - Contratação de Consultoria para elaboração de registro, inventário e tombamento de bens culturais.
- 11 - Revitalização do Complexo Arqueológico Muro de Pedras.
- 12 - Implantação do circuito do livro.
- 13 - Implementação de Lei de Incentivo Fiscal à Cultura.
- 14 - Ações de valorização da cultura dos povos e das comunidades tradicionais de Santa Luzia/MG.
- 15 - Atualização do inventário da oferta turística.
- 16 - Revitalização e iluminação externa do Convento Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas.
- 17 - Revitalização das Fontes do Município de acordo com o Projeto Via das Águas.
- 18 - Criação de circuitos turísticos que promovam o turismo ecológico, histórico, religioso, gastronômico e artístico no Município.
- 19 - Estabelecimento do Plano Municipal de Cultura.
- 20 - Estabelecimento do Plano Municipal de Turismo.
- 21 - Credenciamento de agentes culturais para a participação no Programa Prata da Casa.
- 22 - Credenciamento de profissionais para a emissão de pareceres, laudo e notas técnicas.
- 23 - Credenciamento de arquiteto, engenheiro, topógrafo e orçamentista.
- 24 - Engajamento do Município em políticas estaduais e federais para a cultura e para o turismo.

- 25 - Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
- 26 - Estabelecimento de parcerias com OSCs com fim em realização de festas populares e disponibilização de aulas de música, dança e teatro à comunidade.
- 27 - Implantação e Execução do Plano Municipal de Cultura.
- 28 - Implantação e Execução do Plano Municipal de Turismo.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SMDE

1. Interligação dos Distritos Industriais através da promoção e atualização tecnológica;
2. Criação de novos Distritos Industriais;
3. Viabilizar espaço público para o uso do trabalhador autônomo na sede e/ou distrito com estudo de legislação específica junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
4. Manutenção e fomentação aos programas Sala Mineira do Empreendedor em conjunto com a JUCEMG, SEBRAE e parceiros afins;
5. Parceria com associações, sindicatos, bancos, Caixa Econômica Federal, BDMG e outros agentes financeiros visando oportunizar crédito mais acessível aos empresários dos segmentos: indústria, comércio, serviços e agropecuária;

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

6. Manutenção, acompanhamento e aprimoramento do Banco de Currículos;
7. Buscar capacitação e incentivo aos pequenos e médios empresários bem como aos produtores rurais, cooperativas e associações rurais para inserção e comercialização dos seus produtos;
8. Implementar, em parceria com a Secretaria de Educação e SEBRAE, matéria “Educação Empreendedora” nas escolas municipais;
9. Implementar campanhas de marketing e comunicação visando a valorização e divulgação do comércio local, principalmente nas datas comemorativas comerciais;
10. Implementar atendimento e criação de feiras e exposições dos produtos/produtores locais;
11. Promover atualização da Lei 3.122 de 25 de agosto de 2010, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e dá outras providências;
12. Criação da Comissão Permanente de Tecnologia e Inovação de que trata a Lei 3.122, de 25 de agosto de 2010;
13. Parceirizar junto às faculdades locais, estudos e projetos visando o planejamento do desenvolvimento econômico local, priorizando as vocações e potencialidades;
14. Manutenção das ações de fomento ao empreendedorismo;
15. Manutenção e aprimoramento das políticas de uso do poder de compra dos servidores municipais em empresas do município.

IV – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SMDSC

1. Manutenção da infra-estrutura, funcionamento dos Programas Serviços, Benefícios e Setores e Equipamentos Públicos da SMDSC;
2. Implantação da Vigilância Socioassistencial para melhoria, aperfeiçoamento e adequação dos serviços e Programas SUAS ofertados a SMDSC;
3. Realização de mapeamento sócio territorial das famílias vulneráveis dos municípios para otimização da oferta dos serviços públicos prioritário, identificação dos territórios mais vulneráveis e subsídios para implantação de novos CRAS, tomando com referente o diagnóstico;
4. Implantação de um novo CREAS;
5. Implantação da política de estágio nas áreas afins da SMDSC;
6. Manutenção do Programa de Geração de Trabalho e renda para o público da Assistência Social através do Programa Acessuas Trabalho;
7. Ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a todas as faixas etárias e público prioritário do Serviço da Proteção Básica e Especial;
8. Ampliação dos Benefícios Eventuais;
9. Ampliação da frota de veículos para atender os serviços de acompanhamento familiar (PAIF, PAEFI, AUXILIO BRASIL e SCFV);
10. Manutenção dos Conselhos;
11. Oferta de capacitação e assessoria aos Conselheiros de Direitos através da Secretária Executiva;

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

12. Garantia de acesso a informação para Projeto de Fomento e Colaboração da SMDSC;
13. Ampliação do campo de atuação do CRAS, criando equipes volantes para acesso atendimentos aos territórios descobertos;
14. Ampliação do campo de atuação do Programa Cadúnico, criando equipes volantes/externa de acompanhamento das famílias e condicionalidades e acesso aos territórios descobertos;
15. Ampliação das equipes de atendimento dos equipamentos;
16. Capacitação das equipes que atuam no CRAS, CREAS, BANCO DE ALIMENTOS, CRAM, SCFV, CENTRO POP, CADÚNICO e Gestão;
17. Implantação do setor de Política de Direitos Humanos para desenvolvimento de ações ao público mais vulnerável vítima de violência;
18. Prevenção dos casos de violação de direitos de Crianças, Adolescentes, Mulheres e Idosos através de campanhas educativas e ações intersetoriais;
19. Manutenção do Consorcio Mulheres das Gerais;
20. Manutenção do serviço de acolhimento de Crianças e Adolescentes;
21. Manutenção do acolhimento de pessoas em situação de rua;
22. Manutenção do Banco de Alimentos;
23. Manutenção do CRAM;
26. Implantação de parcerias com empresas locais para geração de trabalho e renda e inserção no primeiro emprego para adolescentes em cumprimento de MSE e/ou situação de vulnerabilidade social ;

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU

1. Implantação do SEI -Público Externo-CODIGO FONTE - Configurar - PEN / PETICIONAMENTO ELETRONICO para o acesso do público externo e o TRAMITA GOV no módulo SEI - para interlocução com as entidades externas);
2. Implantação e manutenção do Sistema de Digitalização de processos e documentos cartográficos do setor;
3. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para as atividades inerentes às Gerências de Geoinformação e Planejamento Territorial, Licenciamento Urbano e Arquitetônico e de Fiscalização de Obras e Posturas;
4. Manutenção do Convênio com o Ministério de Segurança Pública-Secretaria Executiva do programa REDE MAIS para o monitoramento remoto do território;
5. Manutenção da estrutura da Gerência de Geoinformação e Planejamento Territorial;
6. Manutenção da IDE - Infraestrutura de Dados Espaciais de Santa Luzia;
7. Manutenção da Coordenação de Sistemas de Informações Geográficas Municipais;
8. Manutenção da Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário;

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

9. Realizar ou melhorar os Estudos Urbanos para serem utilizados como base para a criação dos Planos e Projetos Estruturantes Municipais;
10. Automação e manutenção dos serviços desta secretaria através de informatização;
11. Implantação e manutenção do monitoramento do espaço urbano através do uso de geotecnologias;
12. Elaboração de estudos técnicos complementares para subsidiar a implantação da Operação Urbana da Região de chácaras;
13. Promover o cercamento dos imóveis públicos municipais;
14. Regularizar documentalmente os imóveis públicos;
15. Realização de parcerias com entidades vinculadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão para atendimento dos objetivos e diretrizes da secretaria;
16. Manutenção da Coordenação de Planejamento Territorial;
17. Manutenção e melhoria dos procedimentos com objetivo de aperfeiçoar os mecanismos para aplicação de autuações, através da informatização;
18. Manutenção da Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas;
19. Manutenção e reforma do Curral para animais de médio e grande porte;
20. Aquisição de equipamentos para auxiliar a Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas;
21. Revisão da legislação urbanística municipal;
22. Elaboração de legislações relativas à regulamentação e informatização de processos;
23. Manutenção da Gerência de Licenciamento Urbanístico e Arquitetônico;
24. Elaboração de cartilhas de orientação para licenciamento urbanístico e arquitetônico;
25. Aquisição de software de planilha orçamentária de obra para aumentar a eficiência e produtividade dos servidores na elaboração de projetos de equipamentos públicos;
26. Elaboração de projetos de equipamentos públicos comunitários ou não para gerar uso para as áreas públicas e atender demandas setoriais do município;
27. Manutenção da Supervisão de Projetos de Equipamentos Públicos;
28. Manutenção da Coordenação de Parcelamento do Solo e Consultas Territoriais;
29. Manutenção da Coordenação de Estudos de Impacto Urbanísticos;
30. Manutenção da Coordenação de Alvarás, Licenças e Autorizações;
31. Destinação dos recursos provenientes de multas para ser usado na Revitalização da Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas;
32. Investimento na qualificação e no treinamento dos servidores públicos;
33. Manutenção e ampliação da frota para atendimento da Secretaria;
34. Elaborar ou colaborar com cadastros técnicos para compor a base multifinalitária municipal;
35. Manutenção de softwares de desenho técnico assistido por computador para aumentar a eficiência e produtividade dos servidores na elaboração de projetos de equipamento públicos;
36. Estruturação da Supervisão de Projetos Arquitetônicos de Equipamentos Públicos;
37. Elaboração de estudos hidrológicos.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

38. Manutenção do sistema de gestão multifinalitária municipal
39. Elaboração e implantação do PAITT – Plano de Ação Imediata de Trânsito e Transportes;
40. Desenvolvimento do Plano de Mobilidade Urbana;
41. Fomento de políticas públicas de trânsito no município;
42. Implantação e revitalização da sinalização viária em todo o território municipal;
43. Requalificação dos principais corredores viários do município;
44. Promoção da acessibilidade (oferta de vagas de estacionamento e credenciais para PCD e Idosos);
45. Incentivo aos modos não motorizados (mobilidade ativa);
46. Implantação do sistema de estacionamento rotativo nas áreas comerciais;
47. Tratamento das áreas escolares com foco em segurança viária;
48. Modernização do parque semaforico e realização de estudos para implantação de novas interseções semaforizadas no município;
49. Licenciamento de Trânsito e Transportes dos empreendimentos causadores de impacto viário.
50. Desenvolvimento e ampliação do sistema de transporte escolar;
51. Desenvolvimento e ampliação do sistema táxi;
52. Implantação do sistema e motofrete;
53. Ampliação e desenvolvimento de fiscalização do sistema de transporte público;
54. Implantação do sistema de táxi lotação;
55. Regulamentação do sistema de transporte por aplicativo;
56. Ampliação da rede de atendimento do transporte coletivo intramunicipal
57. Manutenção das políticas de subvenções (tarifa acessível)
58. Construção do Terminal do Move Metropolitano na Sede

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SMHR

EIXO 1: Habitação de Interesse Social

1. Ampliar o número de unidades habitacionais entregues a famílias de baixa renda.
2. Firmar convênios com o Estado e União para programas habitacionais (ex: Minha Casa Minha Vida - Entidades);
3. Desenvolver projetos habitacionais sustentáveis, priorizando áreas com infraestrutura urbana;
4. Reduzir o déficit habitacional;
5. Implantar loteamentos sociais com infraestrutura básica completa.

EIXO 2: Regularização Fundiária

1. Regularizar juridicamente o Maximo de núcleos urbanos informais, garantindo o direito à moradia.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Entregar títulos de propriedade a moradores de áreas consolidadas;
3. Implantar programa permanente de REURB-S e REURB-E, com metas anuais definidas;
4. Criar um banco de dados georreferenciado com todas as áreas passíveis de regularização;
5. Promover ações de sensibilização e esclarecimento sobre regularização fundiária nas comunidades.

EIXO 3: Infraestrutura Urbana e Urbanização de Favelas

1. Implantar infraestrutura urbana (água, esgoto, drenagem e pavimentação) em comunidades de Santa Luzia;
2. Urbanizar e requalificar áreas de ocupação precária em parceria com outras secretarias;
3. Mapear áreas de risco habitadas;
4. Reassentar famílias de áreas de risco iminente, garantindo habitação digna.

EIXO 4: Gestão e Planejamento

1. Elaborar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PLHIS) implantar a revisão da versão existente;
2. Criar e manter atualizado um cadastro único municipal de beneficiários de programas habitacionais;
3. Estabelecer um sistema de monitoramento de metas habitacionais e fundiárias;
4. Aumentar os recursos destinados à política habitacional;
5. Capacitar servidores da secretaria em REURB e gestão habitacional;
6. Reorganização e manutenção do patrimônio imobiliário;
7. Integração dos diversos sistemas implantados ou em fase de implantação;
8. Aquisição de equipamentos para auxiliar o processo de REURB;

EIXO 5: Participação Social e Transparência

1. Realizar audiências públicas anuais sobre habitação e regularização fundiária;
2. Criar e fortalecer os conselhos municipais de habitação, com reuniões regulares e ampla participação;
3. Atualizar e manter um canal de atendimento online e presencial para demandas habitacionais.

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

1. Construção e reforma das quadras cobertas nas escolas municipais e UMEI's;

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Ampliação, construção e reforma de unidades educacionais, incluindo UMEI's da rede municipal de ensino, de acordo com as necessidades visando à melhora no atendimento do ensino e viabilizar recursos Federais e Estaduais que possam subsidiar a implantação principalmente para: Escola José Augusto Resende no bairro Duquesa, Escola Liberdade, Escola Municipal Dr. Oswaldo no bairro Monte Carlos, UMEI Maria das Graças, UMEI São Benedito, UMEI Palmital, UMEI Pinhões, UMEI Bom Destino e UMEI Córrego das Calçadas, UMEI Antônio Gomes, UMEI Carmen Lídia, UMEI Nossa Senhora Aparecida e UMEI Duquesa;
3. Revisão do plano de cargo e salários dos profissionais do magistério da rede Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e readequação do Estatuto do Servidor Público Municipal no que for especialidade dos profissionais do magistério;
4. Adquirir e garantir a manutenção de recursos tecnológicos de softwares educacionais para escolas;
5. Alfabetizar as crianças até, no máximo 08 (oito) anos de idade, criando ações específicas para sua viabilização;
6. Disponibilizar atenção básica à criança, com a definição e a implantação de políticas públicas de educação infantil (creche e pré-escola) na rede municipal de ensino, em consonância com as exigências estabelecidas na lei de diretrizes e bases da educação nacional, reconhecida como a primeira etapa da educação básica;
7. Disponibilizar, para os casos específicos da rede municipal de ensino, profissional de apoio para o atendimento aos alunos com necessidades especiais;
8. Estabelecer parceria com a secretaria municipal de saúde para prestação de serviços que atendam as necessidades dos alunos como: atendimento odontológico, psicológico, bem como a execução de exame visual e a identificação de distúrbios de aprendizagem;
9. Estabelecer parcerias junto aos órgãos competentes, para garantir o atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais;
10. Garantir merenda escolar de boa qualidade, adequada à faixa etária e as condições de saúde, contendo todos os nutrientes que contribuem para uma vida saudável;
11. Garantir o acesso e a permanência dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental na rede municipal de ensino;
12. Garantir o atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades especiais através das salas de recursos multifuncionais;
13. Manter parceria junto à escola especializada para atendimento a alunos com necessidades especiais, através da APAE;
14. Proceder ao estudo do plano de atendimento escolar, garantindo o acesso dos alunos ao ensino fundamental na rede pública de ensino.

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SMMA

1. Manutenção Administrativa e Técnica da Secretaria de Meio Ambiente - Garantir estrutura organizacional eficiente, recursos e capacitação para a gestão administrativa e operacional da secretaria, fortalecendo setores como meio ambiente, agricultura e bem-estar animal.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Promoção e Fortalecimento da Educação Ambiental e Participação Socioambiental - Implementar programas de educação formal e não formal, eventos socioambientais e projetos comunitários que ampliem a conscientização e o engajamento ambiental da população.
3. Proteção de Nascentes e Cursos d'Água - Realizar cadastro, monitoramento, cercamento e recuperação das nascentes e corpos d'água, garantindo a proteção dos recursos hídricos em conformidade com a legislação ambiental.
4. Controle e Manejo de Arborização - Executar o manejo sustentável da arborização, com equipe técnica especializada, controle fitossanitário, podas e reposição da vegetação urbana e rural.
5. Gestão Ambiental Integrada - Promover ações integradas e sustentáveis, envolvendo biomonitoramento, manutenção de viveiros, implicação da comunidade, programas ambientais e fiscalização integrada.
6. Manutenção das Feiras Livres e de Produtores Rurais - Garantir infraestrutura, higiene e apoio técnico às feiras livres e produtores rurais, fomentando práticas sustentáveis e eventos culturais agropecuários.
7. Proteção e Bem Estar Animal - Ampliar ações de controle populacional, apoio às clínicas e protetores, e criar condições adequadas para acolhimento e assistência aos animais abandonados ou que sofreram maus tratos.
8. Projetos e Planos Ambientais - Desenvolver e implementar planos estratégicos para conservação, recuperação ambiental e gestão de resíduos, assegurando desenvolvimento sustentável e comprometimento com políticas ambientais municipais.

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMSA III – SECRETARIA DE SAÚDE

001-GERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Gerência do Fundo Municipal de Saúde

- 01- Gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução contábil, orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, assegurando a conformidade com a legislação vigente;
- 02- Planejar, coordenar e supervisionar os procedimentos relativos à organização e à execução da escrituração contábil da receita e da despesa dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos;
- 03- Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas, bem como a aplicação dos recursos mínimos obrigatórios em ações e serviços públicos de saúde, conforme previsto na legislação federal e municipal.

Manutenção e fortalecimento da participação e controle do SUS pela sociedade

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 01 – Apoiar a execução dos trabalhos do Conselho Municipal de Saúde; 02- Garantir a capacitação dos novos Conselheiros Municipais de Saúde. Manutenção e aprimoramento da gestão da saúde
- 01 – Gerir o componente municipal do Sistema Nacional de Ouvidorias do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 02 – Fortalecer o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS;
- 03 – Fortalecer a utilização, pelos cidadãos, do aplicativo móvel (meu SUS digital) disponibilizado pelo Ministério da Saúde;
- 04 – Aprimorar organograma institucional;
- 05 – Fortalecer a Coordenadoria de Planejamento;
- 06- Realizar concurso público da Secretaria Municipal de Saúde;
- 07- Fortalecer o núcleo Educação Continuada e Permanente, utilizando-se de fóruns, capacitações, seminários e consultorias internas e externas;
- 08- Aprimorar as ações de Informação, Educação e Comunicação em saúde; 09- Implementar sistema de informação eletrônico unificado na área da saúde;
- 10- Acompanhar a prestação de serviço de toda a cadeia logística para o abastecimento de insumos do almoxarifado.

Contribuição aos Conselhos representativos de Secretarias Municipais de Saúde

- 01 - Manter a representação do município nos fóruns estaduais e nacionais, por meio do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS MG e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

Cota parte da associação ao Consórcio Saúde

- 01 – Manter a associação do município junto aos Consórcios tais como: ICISMEP, CIAS e CISREC, etc.

Manutenção, ampliação e fortalecimento da Atenção Primária do SUS

- 01- Dar posse a todos os profissionais das Equipes de Saúde da Família eSF, Agente Comunitário de Saúde -ACS;
- 02- Manter, aprimorar e ampliar o módulo Prontuário Eletrônico do Cidadão do e-SUS AB em todas as Unidades Básicas de Saúde – UBS;

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 03- Revisar a territorialização, o planejamento e a programação da Atenção Básica;
- 04- Manter e ampliar a cobertura das equipes de Estratégia da Família - e-SF e e-Multi acima de 90%, priorizando a população em áreas de maior vulnerabilidade socio sanitária;
- 05- Implementar o núcleo de Práticas Integrativas Complementares - PICs; 06- Manter e executar as Emendas Parlamentares de custeio;
- 07- Manter e ampliar as ações do Programa Saúde na Escola.

Investimento e Implantação da Atenção Primária SUS

- 01- Finalizar a Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde UBS no bairro Imperial;
- 02- Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde UBS TIPO IV no bairro Cristina;
- 03- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando reestruturação;
- 04- Aquisição de veículos para garantia das ações, cobertura e resolutividade dos serviços;
- 05- Manter e executar as Emendas Parlamentares de investimento.

Manutenção do Programa Academia da Saúde

- 01- Manter e ampliar o funcionamento de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde

Manutenção da Saúde Bucal

- 01- Ampliação e Manutenção da assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde;
- 02- Habilitar junto ao Ministério da Saúde o Centro de especialidades odontológicas;
- 03- Manter o atendimento odontológico para pacientes que necessitam de atendimento à nível hospitalar sob anestesia geral (Hospital Madalena Parrillo Calixto).

Ações de Segurança Alimentar e Nutricional

- 01 – Promover a Vigilância Alimentar e Nutricional, com o cadastramento, monitoramento e intervenção dos casos de subnutrição, sobrepeso e de indivíduos em uso de dietas especiais;
- 02 – Manter as ações de promoção à alimentação saudável pelas equipes e-Multi e eSF;

Manutenção e fortalecimento da Vigilância Sanitária

- 01 – Gerir o componente municipal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

02 – Ampliar as ações formativas-educativas em vigilância sanitária ao setor regulado e à população em geral

03 – Garantir programa de gerenciamento das atividades, Equipamentos de Proteção Individual EPI's, uniformes e equipamentos de uso contínuo;

04- Implantar e manter o laboratório de análise de água para consumo humano; 05- Manter e executar as Emendas Parlamentares de custeio e investimento.

Manutenção e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica

01 – Gerir os componentes municipais de vigilância epidemiológica da Política Nacional de Vigilância em Saúde;

02 – Garantir as ações de Vigilância e Prevenção às Violências Externas;

03- Implementar as ações da saúde do trabalhador; 04- Manter a cobertura vacinal e as ações do Programa Nacional de Imunização-PNI;

05- Garantir a alimentação adequada dos Sistemas Oficiais de Informações; 06- Manter o comitê de investigação da mortalidade materna e infantil;

07- Manter e executar as Emendas Parlamentares de custeio e investimento.

Manutenção e fortalecimento da Vigilância Ambiental em Saúde e Controle de Zoonoses

01 - Gerir os componentes municipais de Vigilância Ambiental e Zoonoses da Política Nacional de Vigilância em Saúde;

02- Dar posse a todos os profissionais Agentes de Combate a Endemias – ACE; 03- Manter e executar as Emendas Parlamentares de custeio e investimento.

Manutenção Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais

01 - Gerir os componentes municipais de controle das IST/AIDS e Hepatites Virais da Política Nacional de Vigilância em Saúde;

02 - Promover ações de prevenção e campanhas educativas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde.

Manutenção e Fortalecimento da Vigilância em Saúde do Trabalhador

01- Garantir as ações de Vigilância a Saúde do Trabalhador:

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

- Identificar e monitorar ambientes e processos de trabalho no território municipal, com foco na prevenção de agravos à saúde relacionados às atividades laborais.
- Realizar inspeções sanitárias e ações educativas em ambientes de trabalho, com ênfase na promoção da saúde, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.
- Notificar, investigar e acompanhar casos de agravos relacionados ao trabalho, conforme os protocolos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).
- Implementar ações intersetoriais com outros órgãos públicos e entidades representativas, visando à melhoria das condições de trabalho e à redução dos riscos ocupacionais.
- Capacitar profissionais de saúde para identificação, notificação e manejo de agravos relacionados ao trabalho, fortalecendo a rede municipal de atenção à saúde do trabalhador.
- Integrar as ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador com a Atenção Primária à Saúde, promovendo o acolhimento e o cuidado integral dos trabalhadores no SUS.
- Elaborar e atualizar o perfil epidemiológico dos trabalhadores do município, subsidiando o planejamento de ações de vigilância e intervenção.

Investimento e Implantação da Vigilância em Saúde

- 01- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando reestruturação;
 - 02- Aquisição de veículos para garantia das ações, cobertura e resolutividade dos serviços; 03- Manter e executar as Emendas Parlamentares de investimento
- Manutenção da Central de Regulação

01 – Aprimorar o componente municipal de Regulação do Acesso às ações de saúde de Média e Alta Complexidade:

- a. Manter regulação médica eletiva durante 40h/semanal e integrar ao componente municipal do SNA/SUS (serviço nacional de auditoria);
- b. Manter e ampliar do Sistema Nacional de Regulação – SISREG/E-SUS Regulação ou similar no Complexo Regulador;
- c. Manter os protocolos de regulação para todos os casos regulados;

02- Fortalecer as ações de controle da Programação Pactuada e Integrada – PPI na Central de Regulação, revisando e adequando as referências do e para o município;

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento São Benedito

- 1- Fortalecer as ações da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
- 2- Manter e aprimorar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h São Benedito nos moldes de uma UPA Porte III definida pelo Ministério da Saúde;
- 3- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4- Manutenção das Emendas Parlamentares de custeio e investimento;
- 5- Implementar a Educação Permanente, utilizando-se de fóruns, capacitações, seminários e consultorias internas e externas;
- 6- Manter a segurança 24h, a fim de garantir a segurança dos servidores e dos munícipes;
- 7- Manutenção, reforma e ampliação, adequando à pediatria ao prédio principal.

Manutenção do Hospital Municipal

- 1- Fortalecer as ações da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
 - 2- Manter o funcionamento, habilitar e qualificar o pronto atendimento junto ao Ministério da Saúde;
 - 3- Aprimorar o acompanhamento dos protocolos do programa Valora Minas;
 - 4- Ampliar o acesso a procedimentos eletivos;
 - 5- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
 - 6- Manutenção e execução das Emendas Parlamentares de custeio e investimento;
 - 7- Manter a segurança 24h, a fim de garantir a segurança dos servidores e dos munícipes
- Manutenção do Programa Melhor em Casa – Serviço de Atenção Domiciliar-SAD
- 01- Manutenção das ações do Serviço de Atenção Domiciliar-SAD;
 - 02- Manutenção das equipes: Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar-EMAD e Equipe Multiprofissional de Apoio-EMAP;
 - 03- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
 - 04- Manutenção das Emendas Parlamentares de custeio e investimento;
 - 05- Implementar a Educação Permanente, utilizando-se de fóruns, capacitações, seminários e consultorias internas e externas.

Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial

- 01- Fortalecer as ações da Rede de Atenção Psicossocial;
- 02- Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infanto-Juvenil às definições das Políticas Nacionais;

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 03- Manter o funcionamento do CAPS III;
- 04- Garantir os leitos de retaguarda em Saúde Mental no Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto;
- 05- Revisar estrutura física como objetivo de adequação ao caráter socio-sanitário definido nas Políticas Nacionais da RAPS;
- 06- Manter o matriciamento em saúde mental dos serviços da Atenção Primária em Saúde, com apoio da e-MULTI;
- 07- Manter e ampliar os Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT; 08- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- 09- Manter a segurança 24h, a fim de garantir a segurança dos servidores e dos munícipes;
- 10- Manutenção e execução das Emendas Impositivas de custeio e investimento;
- 11- Construção de 01 (um) CAPS AD III e manutenção do serviço

Manutenção do Centro de Consultas Especializadas

- 01- Manter o funcionamento do Centro de Consultas Especializadas no São Benedito; 02- Implantar um Centro de Consultas Especializadas na Sede.

Manutenção da Atenção Secundária

- 01- Ampliação dos exames e consultas oferecidos à população em suas especialidades médicas;
 - 02- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
 - 03- Manutenção e execução das Emendas Parlamentares de custeio e investimento; 04- Construção de 01 Policlínica TIPO I; Abertura de uma unidade CCE – Sede.
- ## Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
- 01- Fortalecer as ações da Rede de Atenção às Urgências e Emergências; 02- Manter o serviço do consórcio CIAS/SAMU;

- 03- Manter duas bases descentralizadas em conformidade com os padrões do Ministério da Saúde.

Atendimento a Sentenças Judiciais

- 01- Cumprir as demandas judiciais;
- 02- Aprimorar as devolutivas das demandas judiciais.

Manutenção dos Prestadores de Serviços do SUS

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 01- Manutenção e execução do serviço de apoio ao diagnóstico por imagem; 02- Manutenção e execução do serviço de fisioterapia;
- 03- Manutenção e execução do serviço de fonoaudiologia; 04- Manutenção e execução do serviço de oxigênio;
- 05- Manutenção e execução do serviço de Otorrinolaringologia;
- 06- Manutenção e execução do serviço de laboratório análises clínicas;
- 07 - Manutenção e execução do serviço de coleta de resíduos dos serviços de saúde; Manutenção e execução das Emendas Parlamentares de custeio e investimento.

Manutenção dos Hospitais Contratualizados

- 01- Manter a contratualização com Hospitais. Implantação e Manutenção do Centro de Hemodiálise 01- Construção do Centro de Hemodiálise;
- 02- Manutenção e execução do serviço de Hemodiálise.

Manutenção do Serviço Tratamento Fora de Domicílio – TFD

- 01- Manutenção do serviço de transporte para tratamento em Belo Horizonte: quimioterapia, radioterapia, hemodiálise entre outras;
- 02- Aquisição de veículos para cumprimento das emendas parlamentares; 03- Manutenção e execução das Emendas Impositivas de custeio e investimento

Manutenção do Núcleo de Terapias Naturais

- 01 - Implantar e manter o Núcleo de Terapias Naturais.

Manutenção, implantação e fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD

- 01- Construção, habilitação e manutenção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER;
- 02- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- 03- Manutenção e execução das Emendas Parlamentares de custeio e investimento

Manutenção e fortalecimento da Assistência Farmacêutica do SUS

- 01- Manter e ampliar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, tendo como referência a relação Federal e Estadual e o Comitê de Farmacoterapêutica;

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

02- Construir às farmácias distritais nos moldes das Farmácias de Todos/Minas SES/MG; 03- Manutenção das farmácias sede e São Benedito e nas UBS Pinhões e Bom Destino;

04- Acompanhar a prestação de serviço de toda a cadeia logística para o abastecimento de insumos e medicamentos das farmácias internas dos serviços de saúde;

05- Implantar um sistema de informação para controle interno de estoque, dispensação e rastreabilidade;

06- Manutenção e execução das Emendas Parlamentares de custeio e investimento;

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMS

1. Promoção, desenvolvimento e expansão da Guarda Civil Municipal, por meio da divulgação do trabalho exercido;

2. Ampliação da frota de viaturas;

3. Criação e construção de Pontos de Apoio da Guarda Civil Municipal;

4. Ampliação e reforma da 1ª, 2ª e 3ª Regionais e construção da 4ª Regional da Guarda Civil

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SML

1. Implantação e manutenção do Programa Atleta do Futuro, de iniciação esportiva em diversas modalidades, para atender crianças e adolescentes de 3 a 17 anos, com expansão para no mínimo 8 bairros/distritos em 2026;

2. Realização dos Jogos Escolares Municipais de Santa Luzia (JESL) com participação de escolas públicas e privadas, e apoio à etapa microrregional do JEMG – Jogos Escolares de Minas Gerais;

3. Criação e execução do Programa Esporte Inclusivo e Paradesporto, com polos adaptados e realização do 1º Festival Municipal do Esporte Inclusivo;

4. Fomento a eventos esportivos municipais (Copas, Torneios, Festivais, Jogos da Melhor Idade, Viradão Esportivo, Corrida de Rua, entre outros), contemplando as dimensões da Formação Esportiva, Excelência Esportiva e Esporte para Toda a Vida;

5. Apoio e incentivo ao esporte amador, por meio de Termos de Fomento e/ou Colaboração com Associações, Federações e a Liga Municipal de Desporto;

6. Implantação e execução do Programa Bolsa Atleta Municipal, para apoio a atletas de rendimento em competições estaduais e nacionais;

7. Manutenção e fortalecimento do Conselho Municipal de Esportes, como órgão colegiado de participação social e controle das políticas públicas;

8. Ampliação e revitalização do Complexo Esportivo Municipal (Poliesportivo e subsede no Curumim), com modalidades de lutas, esportes coletivos e individuais;

9. Regularização, revitalização, reforma e manutenção dos campos de futebol do município, de acordo com projetos aprovados e recursos captados;

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000

Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

10. Implantação e manutenção de novos trechos de ciclovias e pistas de caminhada, como incentivo à saúde e ao lazer;
11. Construção, reformas e revitalização de quadras poliesportivas, campos de futebol society (piso sintético) e espaços de lazer;
12. Continuidade na implantação e manutenção de academias ao ar livre em praças públicas;
13. Manutenção e ampliação dos seguintes espaços e modalidades:
 - a) Centro de Lutas Municipal;
 - b) Complexo Esportivo (antigo Curumim);
 - c) Subsele Esportiva no Curumim (nova para 2026).
14. Programas voltados para adultos e terceira idade, com foco em qualidade de vida, saúde preventiva, esporte de participação e atividades recreativas;
15. Integração das ações esportivas com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para fortalecer a política intersetorial;
16. Estabelecimento de indicadores e metas físicas para acompanhamento e avaliação dos programas, observados no Anexo de Metas e Prioridades da LDO, compatíveis com o PPA 2026–2029 e a LOA 2026;
17. Busca ativa por recursos complementares, por meio de parcerias institucionais, Lei de Incentivo ao Esporte (federal e estadual), convênios e emendas parlamentares, visando ampliar os investimentos municipais previstos.
18. Concessão de transporte e passagens a atletas e paratletas que representem Santa Luzia em competições fora do município, conforme Lei Municipal nº 4.826/2025 e seu decreto regulamentador (Decreto nº 4.579/2025), com recursos vinculados e critérios objetivos de priorização.

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMOB

1. Ligação de avenidas de grande fluxo;
2. Intercessões viárias para melhorar o fluxo do trânsito de veículos;
3. Ampliação do saneamento básico;
4. Calçamento e/ou asfaltamento de vias municipais, de acordo com a urgência, custos e disponibilidade financeira, com ênfase para adaptação para usuários portadores de necessidades especiais;
5. Obra de drenagem da Ponte Pequena;
6. Fiscalização da Parceria Público-Privada de Iluminação pública;
7. Implantação da obra da avenida sanitária Euclides da Cunha;
8. Construção e manutenção de calçadas e ciclovias;
9. Manutenção de praças públicas;
10. Construção e melhoria de pontes e passarelas seguindo uma ordem de prioridade e urgência, custos e disponibilidade financeira;
11. Manutenção e revitalização dos Centros Esportivos, Escolas e prédios para atendimento a saúde da população;

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

12. Tratamento e estabilização de encostas;
13. Refazer, reformar e implantar o sistema de drenagem no município;
14. Construção do novo Centro Administrativo Municipal;
15. Obra de ampliação da rede pluvial dos bairros Gameleira/Vila Olga e Vila Iris;
16. Obra de ampliação da rede pluvial dos bairros Alto Bela Vista e Maria Adélia;
17. Obra de ampliação da rede pluvial dos bairros Padre Miguel, Rosarinha e Santa Rita;
18. Reforma e modernização do Cemitério Municipal (Lei de Acessibilidade);
19. Implantação de galerias de rede pluvial, em confluência com a Rua do Panamá e Av. Brasil no bairro Industrial Americano;
20. Ampliação da rede pluvial nas ruas: Rio Madeira, Rio Vermelho, Rio João Miranda, Rio Tapajós e Rio Tietê.”



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003600370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.